

RESOLUÇÃO Nº 011 /2025

A Comissão Intergestores Regional (CIR), constituída por meio da Resolução de CIB nº 259 , de 19 de dezembro de 2024.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação da atenção à saúde,

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, publicada no Diário Oficial da União em setembro de 2017; que estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017; que consolida as normas sobre as políticas nacionais do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), (Retificação nº. Art. 1º, da Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 13 de dezembro de 2019, Seção 1, página 118, "onde se lê": Capítulo X, "leia-se": Capítulo IX;

Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR) após a pactuação realizada na reunião ordinária realizado no dia 24 de junho de 2025, por solicitação do município de MANTENOPOLIS,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os remanejamentos das tecnologias assistenciais requeridos pelo município de MANTENOPOLIS envolvendo os municípios executores BARRA DE SAO FRANCISCO-SESA, COLATINA, COLATINA-SESA, MANTENOPOLIS das Regiões de Saúde Norte e Central.

Parágrafo Segundo – Estão envolvidos neste remanejamento global os municípios constantes no caput deste artigo, que terão seus limites financeiros alterados em decorrência dos remanejamentos pactuados e efetivados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Secretário(a) Municipal de Saúde
Coordenador da CIR/SUS-ES

Superintendente Regional de Saúde
Superintendência Regional de Saúde



Remanejamento Ambulatorial

Procedimento/Agregado	Município Executor	Complexidade	Total Programado	Físico Atual	Físico Pretendido	VM Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor	Impacto Financeiro	Responsável pelo aceite
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225112 - Médico neurologista	BARRA DE SAO FRANCISCO-SESA	MC	344		140	10,00	0,00	1.400,00	1.400,00	fcoelhogomes@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225112 - Médico neurologista	COLATINA-SESA	MC	344	0	200	10,00	0,00	2.000,00	2.000,00	marianalankheet@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225112 - Médico neurologista	MANTENOPOLIS	MC	344	344	4	10,00	3.440,00	40,00	-3.400,00	epidemiotutoria@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225120 - Médico cardiologista	BARRA DE SAO FRANCISCO-SESA	MC	1.461		250	10,00	0,00	2.500,00	2.500,00	fcoelhogomes@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225120 - Médico cardiologista	COLATINA	MC	1.461	300	50	10,00	3.000,00	500,00	-2.500,00	andressauditoria@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225127 - Médico pneumologista	BARRA DE SAO FRANCISCO-SESA	MC	81		66	10,00	0,00	660,00	660,00	fcoelhogomes@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225127 - Médico pneumologista	COLATINA	MC	81	66	0	10,00	660,00	0,00	-660,00	andressauditoria@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225165 - Médico gastroenterologista	BARRA DE SAO FRANCISCO-SESA	MC	233		217	10,00	0,00	2.170,00	2.170,00	fcoelhogomes@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225165 - Médico gastroenterologista	COLATINA	MC	233	217	0	10,00	2.170,00	0,00	-2.170,00	andressauditoria@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225270 - Médico ortopedista e traumatologista	BARRA DE SAO FRANCISCO-SESA	MC	287		120	10,00	0,00	1.200,00	1.200,00	fcoelhogomes@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225270 - Médico ortopedista e traumatologista	MANTENOPOLIS	MC	287	287	167	10,00	2.870,00	1.670,00	-1.200,00	epidemiotutoria@gmail.com
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 225285 - Médico urologista	COLATINA	MC	240	77	0	10,00	770,00	0,00	-770,00	andressauditoria@gmail.com
Sobra de programação									770,00	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KAMILA DE SALES ROLDI CORRÊA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01
SRSC - SESA - GOVES
assinado em 26/06/2025 14:46:03 -03:00

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 27/06/2025 14:34:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2025 14:34:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAMILA DE SALES ROLDI CORRÊA (SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01 - SRSC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JWZ3VB>